



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/93.-

SÚMULA: Concede Abono Salarial ao Funcionalismo em Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES' DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso ' de suas atribuições legais e considerando de interesse do Legislativo.

D E C R E T A:

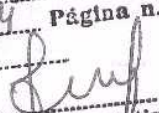
Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários do Poder Legislativo um Abono Salarial, sobre os vencimentos do mês de setembro de 1993, no valor de CR\$ 4.192,00 (Quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros reais).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 01 de Outubro de 1993.-


Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
em 05/10/1993
edição n.º 774 Página n.º 06 do
Caderno n.º 
ativo